

Assuntos
Constituinte:
Aliança quer
consenso sobre
o prazo.

As lideranças da Aliança Democrática no Congresso — PMDB e PFL — vão intensificar as consultas nas respectivas bancadas, na tentativa de estabelecer a tendência da maioria quanto ao prazo de desincompatibilização para as eleições da Constituinte, a 15 de novembro de 1986, de ministros, governadores, secretários estaduais, prefeitos e dirigentes de empresas públicas.

A recomendação aos líderes em exercício do PMDB e do PFL foi feita ontem, na reunião do Conselho Político, no Palácio do Planalto, pelo presidente em exercício, Ulysses Guimarães, na presença dos ministros José Hugo Castelo Branco (Casa Civil) e Fernando Lyra (Justiça). A matéria deverá ser examinada dia 7 ou 8 de outubro na comissão mista do Congresso que dará parecer à emenda convocando a Constituinte.

O líder em exercício do PMDB, deputado Luiz Henrique (SC), informou que as lideranças estão procurando saber se as bancadas preferem um prazo único para a desincompatibilização, ou se haverá, como prevê a atual legislação, prazos variados segundo os cargos no Executivo. A proposta em causa, de autoria do deputado Manoel Costa Júnior (PMDB-MG), estabelece o prazo único de 12 meses para a desincompatibilização. A tendência seria a de fixar um único prazo, de nove ou dez meses.

O relator do projeto que convoca a Constituinte, deputado Flávio Bierrenbach, é pessoalmente favorável à ampliação para um ano, mas vai acatar a opinião das bancadas em seu parecer para que seja aprovado.

Discutiu-se ainda, no Conselho Político, o próximo envio de projeto do Executivo fixando a remuneração dos vereadores, a questão dos candidatos "natos" nos partidos e os prazos de filiação partidária para os candidatos — cuja tendência é diminuir de um ano para seis meses.

Surrealismo

A idéia de serem eleitos 120 delegados-constituintes com vinculação partidária, mas sem mandato no Congresso, foi considerada pelo ministro Fernando Lyra, da Justiça, como "surrealista". Da mesma forma, Lyra considerou surrealismo imaginar-se uma eleição apenas para a Assembléia Nacional Constituinte, que se dissolveria depois de promulgada a Constituição. Daí, afirmou que ficava espantado com os governadores do Sul que defendem tal proposta, especialmente Jair Soares (do Rio Grande do Sul) e José Richa (Paraná). Esperidião Amin, ele disse que perdoava, porque participou de menos eleições.

Quanto ao prazo de desincompatibilização, o ministro pensa que ele não devia nem existir, ou cingir-se aos 90 dias exigidos para a convenção dos partidos. Mas garantiu que o governo não interferirá na questão.

ANC 88
 Pasta 09/85
 086/1985